



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 986, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#) e o que consta do Memorando PR/RJ/CS - Port. 794-2015/nº 05, de 29/07/2015, nos autos do P.A. MPF/PR/RJ Nº 1.30.001.003183/2015-13, resolve:

Artigo 1º– Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria PR/RJ nº 794, de 30 de junho de 2015, publicada no DMPF-e nº 122, de 03 de julho de 2015.

Artigo 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se

LAURO COELHO JUNIOR

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 20.](#)